



# REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

## 2021-6SH5HX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2021-6SH5HX>



Realizado em: **22/07/2021 08:44:10** - Horário de Brasília - UTC-3

**DE**  
CLE DINÉIA DE SOUZA DIAS (CHEFE DE GABINETE - DER - 01042000002)

**PARA**  
DER - SECEX - SECRETARIA EXECUTIVA - SECEX

**DOCUMENTO ENCAMINHADO**  
2021-6SH5HX - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2021-6SH5HX

### MENSAGEM

De ordem do Diretor da DIROP:

Informamos que a da Lei Complementar nº877/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 15/12/2017, estabeleceu que a gestão fiscalização do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – SITRIP.

Assim, todos os serviços de transporte internos e externos à Região Metropolitana, estão a cargo da Companhia Estadual de Transporte Coletivo de Passageiros do Espírito Santo – CETURB/ES.

A transferência da gestão, de acordo com a lei citada acima foi concretizada após o término do período de transição em 15/03/2018, data esta, coincidente com 90 dias após a publicação da lei.

Reclamações, informações e sugestões poderão ser efetuadas pelo Disque CETURB/ES Telefone: 08000 391517 ou através da ouvidoria estadual 0800 022 1117, ouvidoria@es.gov.br.

Sugirimos encaminhar o presente documento à CETURB/ES.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CLE DINÉIA DE SOUZA DIAS**  
CHEFE DE GABINETE  
DER - 01042000002  
assinado em 22/07/2021 08:44:10 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/07/2021 08:44:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CLE DINÉIA DE SOUZA DIAS (CHEFE DE GABINETE - DER - 01042000002)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-6SH5HX>